



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Estado do Rio de Janeiro  
GABINETE DO VEREADOR  
**RODRIGO SANTANA**

DATA: 17/05/2023  
Nº 0370  
PROTOCOLO CMSF

PROTOCOLO CMSF  
Nº 0370/2023  
DATA: 17/05/2023

RJ

## REQUERIMENTO Nº 0370/2023

O VEREADOR que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, vem **REQUERER**, que seja deliberado pelo Plenário desta sublime Casa e inserido na ata informações sobre a interdição da CIEP Joaquim Maia Brandão.

- 1) A secretaria municipal de educação, e a secretaria municipal de serviços públicos tinham conhecimento da situação comprometedora que se encontravam os postes do CIEP Joaquim Maia Brandão? Se sim, porque nenhuma atitude foi tomada para evitar o transtorno ou uma tragédia, tendo em vista o número de crianças que frequentam aquele espaço?
- 2) Segundo relato de pais de alunos e funcionários da referida comunidade escolar, as secretarias de educação e serviços públicos foram oficiadas pela gestão escolar nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. Tal informação procede? Se sim, porque tamanha morosidade por parte das secretarias para providenciar o reparo?

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2023.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 17/05/2023

Erick Lopes Guimarães

1º Secretário

Rodrigo Santana

VEREADOR

APROVADO  
POR UNANIMIDADE

17/05/2023

Secretário

Erick Lopes Guimarães

1º Secretário